



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

### DECRETO Nº 2691 , DE 30 DE abril DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 30 de abril de 2024

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 174	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	35.000,00
	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 3 de 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

### DECRETO Nº 2691 , DE 30 DE abril DE 2024

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 177 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 4 de 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 2692 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1621

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$91.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>91.000,00</b>
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	47	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	48	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-91.000,00
		3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**-91.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

MAGDA, 02 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 5 de 8

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 208, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **MARCELO BARRETO FERREIRA**, portador do RG. nº 32.284.420-4, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 30-04-2024 à 29-07-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189 de 02 Maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 209, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **LUIS HENRIQUE BAUCH**, portador do RG. nº 24.695.149-7, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "11", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 10 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 210, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **VALDENIR RODRIGUES**, portador do RG nº 14.725.076, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 13/05/2024 à 11/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE MAIO DE 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 211, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Lorival Simões da Cruz**, portador do RG. nº 16.397.002-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "11", Padrão "F", para exercer suas funções junto ao setor de Saúde, ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº047, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 10 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 212, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **LORIVAL SIMÕES DA CRUZ**, portador do RG. nº 16.397.002-6, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "11", Padrão "F", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 10 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 213, DE 10 DE MAIO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **FERNANDA ZOCCAL GALAN TRIDICO**, portadora do RG. nº 22.868.736-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 6 de 8

29-04-2024 à 13-05-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE SESSÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 05/2024, objeto do Processo Administrativo nº 44/2024.

**TIPO:** menor preço por item.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TELAS INTERATIVAS DE 65 POLEGADAS PARA AS ESCOLAS EMEF E CEMEI DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP. CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 de junho de 2024 às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de 14 de maio de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 10 de maio de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1233

Página 8 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024.**

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

#### **CARGO: TRATORISTA**

Nome: Helder de Souza Gobbi - Classificada em 5º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 10 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello  
Prefeito Municipal

.....